



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 280, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Designa gestores do Termo de Execução Descentralizada n. 003/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, com fundamento na Portaria n. 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo n. 09999/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Danielly dos Santos Queirós**, matrícula 1781, como gestor, e **Lílian Brito Bertoldi**, matrícula 1633, como gestora substituta, do Termo de Execução Descentralizada n. 003/2022, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para execução de projeto de pesquisa intitulado *O processamento de casos de assédio na Justiça brasileira*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johanness Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 21/11/2022, às 15:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1413566** e o código CRC **77CFE085**.